



## ATA Nº 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO PARA A UNIDADE DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

Aos 17 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

**Presidente:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de presidente;

**Vogais:** José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como do(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo dado entrada um total de 11 (onze) candidaturas.

No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:



1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

| Candidato(s) |                                   | Motivo(s) de exclusão |
|--------------|-----------------------------------|-----------------------|
| B309         | José Leonardo de Vasconcelos Dias | f)                    |

- a) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.;



2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

|      | <b>Candidato(s)</b>               |
|------|-----------------------------------|
| B301 | António Cristiano Azevedo Melim   |
| B302 | Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas |
| B303 | Diclésio Emídio Oliveira de Sousa |
| B304 | Dinarte Vieira Fernandes          |
| B305 | Eleutério Silva Nunes             |
| B306 | Élvio Fernandes Dantas            |
| B307 | Gualberto José Mendonça Melim     |
| B308 | Hélder Cláudio Correia dos Santos |
| B310 | Lino Miguel Rodrigues Correia     |
| B311 | Válter José Melim Ornelas         |

O Júri verificou ainda que, do total de candidatos ao procedimento concursal, nenhum do(s) candidato(s) declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço [recursoshumanos@cm-portosanto.pt](mailto:recursoshumanos@cm-portosanto.pt), sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do Município de Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt).

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.




Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

**PRESIDENTE DO JÚRI**




(Ana Bela Mendonça dos Santos)

**VOGAIS**



(José Emídio da Paixão Dias)



(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)